

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII - Edição nº 01029 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO RATEIO Nº 02/2025 E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA.
- PORTARIA Nº 014/2025 - RETIFICA A PORTARIA 04/2025

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outro



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2025

AO CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE FEIRA DE SANTANA, O ESTADO DA BAHIA, ATRAVES DA SECRETARIA DA SAUDE, E OS MUNICIPIOS DE ÁGUA FRIA, AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTÔNIO CARDOSO, BAIXA GRANDE, CANDEAL, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CONCEIÇÃO DE FEIRA, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CORAÇÃO DE MARIA, FEIRA DE SANTANA, GAVIÃO, ICHÚ, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRARÁ, NOVA FÁTIMA, PÉ DE SERRA, PINTADAS, RAFAEL JAMBEIRO, RIACHÃO DO JACUIPE, SANTA BÁRBARA, SANTANÓPOLIS, SANTO ESTEVÃO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SERRA PRETA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO e TERRA NOVA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIAO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.664.289/0001-25, com sede na Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, CEP: 44077-744, em Feira de Santana – BA, neste ato representado, por seu Presidente o Prefeito do município de Anguera, **Sr. MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA** brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 705.425.895-91 e o **ESTADO da BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3a Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente ESTADO, representado, neste ato, Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **JERONIMO RODRIGUES SOUZA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na 4a Avenida, nº 400, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador/BA, CEP: 41745-900, representada, neste ato, por sua Secretária, Sra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, CPF nº 927.333.525-04; e os município de **ÁGUA FRIA** – CNPJ nº 13.606.702/0001-65, representado pelo Prefeito, Sr. **RENAN ARAÚJO BARROS**, CPF/MF nº 816.101.145-15; **AMÉLIA RODRIGUES** – CNPJ nº 13.607.213/0001-28, representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**, CPF/MF nº 074.016.125 - 34; **ANGUERA** – CNPJ nº 13.607.346/0001-02, representado pelo Prefeito, Sr. **MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**, CPF/MF nº 705.425.895-91; **ANTÔNIO CARDOSO** – CNPJ nº 13.607.494/0001-19, representado pelo Prefeito, Sr. **JOCIVALDO BISPO DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS**, CPF/MF nº 000.926.845-64; **BAIXA GRANDE** – CNPJ nº 13.794.912/0001-24, representado pelo Prefeito, Sr. **ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF/MF nº 976.833.615-34; **CANDEAL** – CNPJ nº 13.607.635/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr. **RENATO PEREIRA LIMA JUNIOR**, CPF/MF nº 607.758.585-87; **CAPELA DO ALTO ALEGRE** – CNPJ nº 13.897.111/0001-94, representado pelo Prefeito, Sr. **LUIS ROMEU OLIVEIRA MASCARENHAS**, CPF/MF nº 640.398.975-87; **CONCEIÇÃO DA FEIRA** – CNPJ nº 13.828.371/0001-08, representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, CPF/MF nº 050.908.465-61; **CONCEIÇÃO DO JACUIPE** – CNPJ nº 14.222.574/0001-19, representado pela Prefeita, Sra. **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, CPF/MF nº 252.235.185-00; **CORAÇÃO DE MARIA**

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B9E88C4540A661FF199FBB5E9305D73C

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

– CNPJ n.º 13.883.996/0001-72, representado pelo Prefeito, Sr. **KLEY CARNEIRO LIMA**, CPF/MF n.º 953.732.765-53; **FEIRA DE SANTANA** – CNPJ n.º 14.043.574000151, representado pelo Prefeito, Sr. **JOSE RONALDO DE CARVALHO**, CPF/MF n.º 054.116.885-15; **GAVIÃO** – CNPJ n.º 13.233.036/0001-67, representado pelo Prefeito, Sr. **LAURINDO NAZÁRIO DA SILVA**, CPF/MF n.º 114.370.655-20; **ICHÚ** – CNPJ n.º 13.906.151/0001-55, representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**, CPF/MF n.º 276.778.345-15; **IPECAETÁ** – CNPJ n.º 13.621.735/0001-84, representado pelo Prefeito, Sr. **ELCYDES PIAGGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CPF/MF n.º 777.543.875-49; **IPIRÁ** – CNPJ n.º 14.042.659/0001-15, representado pelo Prefeito, Sr. **THIAGO OLIVEIRA DO VALE**, CPF n.º 012.077.555-75; **IRARÁ** – CNPJ n.º 13.626.205/0001-29, representado pela Prefeita, **NASSARA MENEZES DE SANTANA**, CPF/MF n.º 042.742.735-55; **NOVA FÁTIMA** – CNPJ n.º 16.444.069/0001-44, representado pelo Prefeito, Sr. **JOSE DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO**, CPF/MF n.º 914.012.755-91; **PÉ DE SERRA** – CNPJ n.º 13.232.913/0001-85, representado pela Prefeita, Sra. **ZEDIVAN DE FREITAS RIOS**, CPF/MF n.º 005.054.675-93, **PINTADAS** – CNPJ n.º 13.896.725/0001-51, representado pelo Prefeito, Sr. **VALCYR ALMEIDA RIOS**, CPF/MF n.º 356.144.635-34; **RAFAEL JAMBEIRO** – CNPJ n.º 13.195.862/0001-69, representado pelo Prefeito, Sr. **MARINALVO FERNANDES SERRA**, CPF/MF n.º 541.213.025-91; **RIACHÃO DO JACUIPE** – CNPJ n.º 14.043.269/0001-60, representado pelo Prefeito, **JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES**, CPF/MF n.º 608.895.785-91; **SANTA BÁRBARA** – CNPJ n.º 13.626.908/0001-57, representado pelo Prefeito, Sr. **EDIFRÂNCIO DE JESUS OLIVEIRA**, CPF/MF n.º 865.543.445-00; **SANTANÓPOLIS** – CNPJ n.º 13.627.062/0001-70, representado pelo Prefeito Sr. **GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**, CPF/MF n.º 824.851.355-68; **SANTO ESTÊVÃO** – CNPJ n.º 14.042.667/0001-61, representado pelo Prefeito, Sr. **TIAGO GOMES DIAS**, CPF/MF n.º 005.749.865-29; **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** – CNPJ n.º 14.060.602/0001-49, representado pelo Prefeito, Sr. **TARCÍSIO TORRES PEDREIRA**, CPF/MF n.º 016.869.675-43; **SERRA PRETA** – CNPJ n.º 13.627.823/0001-93, representado pelo Prefeito, Sr. **FRANKLIN LEITE DA SILVA**, CPF/MF n.º 014.822.375-39; **TANQUINHO** – CNPJ n.º 13.627.997/0001-56, representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS**, CPF/MF n.º 037.755.755-29; **TEODORO SAMPAIO** – CNPJ n.º 13.824.248/0001-19, representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO PAULO VAZ GÓES**, CPF/MF n.º 681.441.215-20 e **TERRA NOVA** – CNPJ n.º 13.824.511/0001-70, representado pelo Prefeito, Sr. **EDER SÃO PEDRO MENEZES**, CPF/MF n.º 011.12.0885-80, resolvem celebrar o presente ADITIVO ao contrato de rateio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto **definir novos valores ao Contrato de Rateio 2025** que fixa regras e critérios de participação na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da **SEDE do CONSÓRCIO** e para a manutenção e gestão da **POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE**, no exercício financeiro de 2025, revogando-se os **ANEXOS I, II e III** do Contrato de Rateio n.º 01/2025 e **ANEXO ÚNICO do Termo Aditivo n.º 01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 8º da Lei Federal n.º 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal n.º 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no artigo 12 da Lei Estadual n.º 13.374, de 22 de setembro de 2015 e a Cláusula Sétima do Contrato de Rateio n.º 01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO DE RATEIO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os valores do contrato de rateio passam a vigorar

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

conforme tabela abaixo:

Fonte	Código Orçamentário e Contábil	Descrição da Natureza da Despesa	RATEIO SEDE	RATEIO POLICLINICA	TOTAL GERAL MENSAL (R\$)
			Valor Mensal (R\$)	Valor Mensal (R\$)	
Rateio	31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	35.637,30	813.835,20	849.472,50
	33 71 7000	Despesas de Custeio	31.648,70	366.586,38	398.235,08
PRECEPTORIA	31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	33.839,00	33.839,00
PORTARIA GM/MS Nº 608	33 71 7000	Despesas de Custeio	0,00	270.103,42	270.103,42
TOTAL			67.286,00	1.484.364,00	1.551.650,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS AJUSTES FINANCEIROS

Os ajustes sobre os repasses financeiros mensais previstos neste Termo Aditivo foram definidos e aprovados em **Assembleia Geral**, da seguinte forma:

A partir da competência **ABRIL a DEZEMBRO de 2025**, o Consórcio e os entes consorciados (Estado e Municípios) deverão obrigatoriamente, para fins de registro contábil orçamentário, observar e aplicar as alterações supracitadas, conforme demonstrado no **ANEXO I, II e III deste Termo**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente do Contrato de Rateio originário por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes

Feira de Santana, 01 de abril de 2025

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Governador

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana

RENAN ARAUJO BARROS

MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

MUNICÍPIO DE ANGUERA

JOCIVALDO BISPO DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARDOSO

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE

RENATO PEREIRA LIMA JUNIOR

MUNICÍPIO DE CANDEAL

LUIS ROMEU OLIVEIRA MASCARENHAS

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

KLEY CARNEIRO LIMA

MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA

JOSE RONALDO DE CARVALHO

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

LAURINDO NAZARIO DA SILVA

MUNICÍPIO DE GAVIÃO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
MUNICÍPIO DE ICHÚ

ELCYDES PIAGGIO DE OLIVEIRA JUNIOR
MUNICÍPIO DE IPECAETÁ

THIAGO OLIVEIRA DO VALE
MUNICÍPIO DE IPIRÁ

NASSARA MENEZES DE SANTANA
MUNICÍPIO DE IRARÁ

JOSE DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

ZEDIVAN DE FREITAS RIOS
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA

VALCY ALMEIDA RIOS
MUNICÍPIO DE PINTADAS

MARINALVO FERNANDES SERRA
MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO

JOSE CARLOS DE MATOS SOARES
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE

EDIFRÂNCIO DE JESUS OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS

TIAGO GOMES DIAS
MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

FRANKLIN LEITE DA SILVA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

MUNICÍPIO DE SERRA PRETA

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
MUNICÍPIO DE TANQUINHO

JOÃO PAULO VAZ GÓES
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

EDER SÃO PEDRO MENEZES
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

ANEXO I - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RATEIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE FEIRA DE SANTANA

MUNICÍPIO		POPULAÇÃO IBGE 2024	50% CUSTEIO SEDE & POLICLÍNICA			
			RATEIO	RATEIO	CUSTO	PER CAPITA
			MENSAL SEDE	MENSAL POLICLINICA	MENSAL POR MUNICÍPIO	DO CONSORCIO
1	ÁGUA FRIA	14.871	606,49	10.639,74	11.246,23	0,76
2	AMÉLIA RODRIGUES	24.848	1.013,37	17.777,98	18.791,35	
3	ANGUERA	11.456	467,21	8.196,41	8.663,62	
4	ANTÔNIO CARDOSO	11.501	469,04	8.228,61	8.697,65	
5	BAIXA GRANDE	18.680	761,82	13.364,96	14.126,78	
6	CANDEAL	7.969	325,00	5.701,58	6.026,58	
7	CAPELA DO ALTO ALEGRE	11.055	450,85	7.909,51	8.360,36	
8	CONCEIÇÃO DA FEIRA	21.499	876,79	15.381,88	16.258,67	
9	CONCEIÇÃO DO JACÚIPE	37.409	1.525,65	26.764,99	28.290,64	
10	CORAÇÃO DE MARIA	28.258	1.152,44	20.217,73	21.370,17	
11	FEIRA DE SANTANA 40% POP	263.179	10.733,22	188.296,63	199.029,85	
12	GAVIÃO	4.493	183,24	3.214,60	3.397,84	
13	ICHU	6.415	261,63	4.589,74	4.851,37	
14	IPECAETÁ	14.064	573,58	10.062,36	10.635,94	
15	IPIRÁ	59.264	2.416,96	42.401,57	44.818,53	
16	IRARÁ	29.509	1.203,46	21.112,78	22.316,24	
17	NOVA FÁTIMA	8.264	337,03	5.912,64	6.249,67	
18	PÉ DE SERRA	13.675	557,70	9.784,04	10.341,74	
19	PINTADAS	10.656	434,58	7.624,04	8.058,62	
20	RAFAEL JAMBEIRO	20.146	821,61	14.413,85	15.235,46	
21	RIACHÃO DO JACÚIPE	35.118	1.432,22	25.125,85	26.558,07	
22	SANTA BÁRBARA	21.723	885,93	15.542,14	16.428,07	
23	SANTANÓPOLIS	9.023	367,99	6.455,68	6.823,67	
24	SANTO ESTÊVÃO	54.940	2.240,62	39.307,88	41.548,50	
25	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	41.909	1.709,17	29.984,60	31.693,77	
26	SERRA PRETA	18.685	762,03	13.368,54	14.130,57	
27	TANQUINHO	7.983	325,57	5.711,60	6.037,17	
28	TEODORO SAMPAIO	7.301	297,74	5.223,64	5.521,38	
29	TERRA NOVA	11.035	450,06	7.895,22	8.345,28	
TOTAL		824.928	33.643,00	590.210,79	623.853,79	

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

FONTE	RATEIO MENSAL SEDE	RATEIO MENSAL POLICLINICA	TOTAL POLICLINICA + SEDE RATEIO MENSAL
Tesouro Estadual (50%)	33.643,00	590.210,79	623.853,79
Tesouro Municipal (50%)	33.643,00	590.210,79	623.853,79
Tesouro Estadual - PRECEPTORIA		33.839,00	33.839,00
PORTARIA GM/MS Nº 608	-	270.103,42	270.103,42
TOTAL	67.286,00	1.484.364,00	1.551.650,00

ANEXO II - CRONOGRAMA FINANCEIRO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - QDD 2025 POR ENTE CONSORCIADO

TA nº 02 ao CONTRATO RATEIO SEDE														
Descrição	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total 2025
TOTAL ESTADO	3.1.71.70	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	213.823,80
	3.3.71.70	13.641,35	13.641,35	13.641,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	183.343,20
	TOTAL ESTADO	31.460,00	31.460,00	31.460,00	33.643,00	33.643,00	33.643,00	33.643,00	33.643,00	33.643,00	33.643,00	33.643,00	33.643,00	397.167,00
TOTAL MUNICÍPIO	3.1.71.70	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	17.818,65	213.823,80
	3.3.71.70	13.641,35	13.641,35	13.641,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	15.824,35	183.343,20
	TOTAL MUNICÍPIO	31.460,00	31.460,00	31.460,00	33.643,00	33.643,00	33.643,00	33.643,00	33.643,00	33.643,00	33.643,00	33.643,00	33.643,00	397.167,00
TOTAL GERAL (ESTADO + PORTARIA 608 + MUNICÍPIO)		62.920,00	62.920,00	62.920,00	67.286,00	67.286,00	67.286,00	67.286,00	67.286,00	67.286,00	67.286,00	67.286,00	67.286,00	794.334,00

CRONOGRAMA FINANCEIRO - COTA RATEIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - POR MUNICIPIOCONSORCIADO														
MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
		567,13	567,13	567,13	606,49	606,49	606,49	606,49	606,49	606,49	606,49	606,49	606,49	7.159,80
1	ÁGUA FRIA	3.1.71.70	321,22	321,22	321,22	321,22	321,22	321,22	321,22	321,22	321,22	321,22	321,22	3.854,64
		3.3.71.70	245,91	245,91	245,91	285,27	285,27	285,27	285,27	285,27	285,27	285,27	285,27	3.305,16
MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
		947,62	947,62	947,62	1.013,37	1.013,37	1.013,37	1.013,37	1.013,37	1.013,37	1.013,37	1.013,37	1.013,37	11.963,19
2	AMÉLIA RODRIGUES	3.1.71.70	536,72	536,72	536,72	536,72	536,72	536,72	536,72	536,72	536,72	536,72	536,72	6.440,64
		3.3.71.70	410,90	410,90	410,90	476,65	476,65	476,65	476,65	476,65	476,65	476,65	476,65	5.522,55
MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
		436,89	436,89	436,89	467,21	467,21	467,21	467,21	467,21	467,21	467,21	467,21	467,21	5.515,56
3	ANGUERA	3.1.71.70	247,45	247,45	247,45	247,45	247,45	247,45	247,45	247,45	247,45	247,45	247,45	2.969,40
		3.3.71.70	189,44	189,44	189,44	219,76	219,76	219,76	219,76	219,76	219,76	219,76	219,76	2.546,16
MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
		438,61	438,61	438,61	469,04	469,04	469,04	469,04	469,04	469,04	469,04	469,04	469,04	5.537,19

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

4	ANTÔNIO CARDOSO	3.1.71.70	248,42	248,42	248,42	248,42	248,42	248,42	248,42	248,42	248,42	248,42	248,42	248,42	2.981,04
		3.3.71.70	190,19	190,19	190,19	220,62	220,62	220,62	220,62	220,62	220,62	220,62	220,62	220,62	2.556,15
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
			712,39	712,39	712,39	761,82	761,82	761,82	761,82	761,82	761,82	761,82	761,82	761,82	8.993,55
5	BAIXA GRANDE	3.1.71.70	403,49	403,49	403,49	403,49	403,49	403,49	403,49	403,49	403,49	403,49	403,49	403,49	4.841,88
		3.3.71.70	308,90	308,90	308,90	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	4.151,67
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
			303,91	303,91	303,91	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	3.836,73
6	CANDEAL	3.1.71.70	172,13	172,13	172,13	172,13	172,13	172,13	172,13	172,13	172,13	172,13	172,13	172,13	2.065,56
		3.3.71.70	131,78	131,78	131,78	152,87	152,87	152,87	152,87	152,87	152,87	152,87	152,87	152,87	1.771,17
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
			421,60	421,60	421,60	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85
7	CAPELA DO ALTO ALEGRE	3.1.71.70	238,79	238,79	238,79	238,79	238,79	238,79	238,79	238,79	238,79	238,79	238,79	238,79	2.865,48
		3.3.71.70	182,81	182,81	182,81	212,06	212,06	212,06	212,06	212,06	212,06	212,06	212,06	212,06	2.456,97
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
			819,90	819,90	819,90	876,79	876,79	876,79	876,79	876,79	876,79	876,79	876,79	876,79	876,79
8	CONCEIÇÃO DA FEIRA	3.1.71.70	464,38	464,38	464,38	464,38	464,38	464,38	464,38	464,38	464,38	464,38	464,38	464,38	5.572,56
		3.3.71.70	355,52	355,52	355,52	412,41	412,41	412,41	412,41	412,41	412,41	412,41	412,41	412,41	4.778,25
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
			1.426,65	1.426,65	1.426,65	1.525,65	1.525,65	1.525,65	1.525,65	1.525,65	1.525,65	1.525,65	1.525,65	1.525,65	1.525,65
9	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	3.1.71.70	808,04	808,04	808,04	808,04	808,04	808,04	808,04	808,04	808,04	808,04	808,04	808,04	9.696,48
		3.3.71.70	618,61	618,61	618,61	717,61	717,61	717,61	717,61	717,61	717,61	717,61	717,61	717,61	8.314,32

MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município	
			1.077,67	1.077,67	1.077,67	1.152,44	1.152,44	1.152,44	1.152,44	1.152,44	1.152,44	1.152,44	1.152,44	1.152,44	1.152,44	13.604,97
10	CORAÇÃO DE MARIA	3.1.71.70	610,38	610,38	610,38	610,38	610,38	610,38	610,38	610,38	610,38	610,38	610,38	610,38	7.324,56	
		3.3.71.70	467,29	467,29	467,29	542,06	542,06	542,06	542,06	542,06	542,06	542,06	542,06	542,06	6.280,41	
		MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			10.036,77	10.036,77	10.036,77	10.733,22	10.733,22	10.733,22	10.733,22	10.733,22	10.733,22	10.733,22	10.733,22	10.733,22	10.733,22	126.709,29
11	FEIRA DE SANTANA 40% POP	3.1.71.70	5.684,73	5.684,73	5.684,73	5.684,73	5.684,73	5.684,73	5.684,73	5.684,73	5.684,73	5.684,73	5.684,73	5.684,73	68.216,76	
		3.3.71.70	4.352,04	4.352,04	4.352,04	5.048,49	5.048,49	5.048,49	5.048,49	5.048,49	5.048,49	5.048,49	5.048,49	5.048,49	58.492,53	
		MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			171,35	171,35	171,35	183,24	183,24	183,24	183,24	183,24	183,24	183,24	183,24	183,24	2.163,21	
12	GAVIÃO	3.1.71.70	97,05	97,05	97,05	97,05	97,05	97,05	97,05	97,05	97,05	97,05	97,05	97,05	1.164,60	
		3.3.71.70	74,30	74,30	74,30	86,19	86,19	86,19	86,19	86,19	86,19	86,19	86,19	86,19	998,61	
		MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			244,65	244,65	244,65	261,63	261,63	261,63	261,63	261,63	261,63	261,63	261,63	261,63	3.088,62	
13	ICHU	3.1.71.70	138,57	138,57	138,57	138,57	138,57	138,57	138,57	138,57	138,57	138,57	138,57	138,57	1.662,84	
		3.3.71.70	106,08	106,08	106,08	123,06	123,06	123,06	123,06	123,06	123,06	123,06	123,06	123,06	1.425,78	
		MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

24	SANTO ESTÊVÃO		3.3.71.70	908,51	908,51	908,51	1.053,90	1.053,90	1.053,90	1.053,90	1.053,90	1.053,90	1.053,90	1.053,90	12.210,63	
MUNICÍPIO			Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
				1.598,26	1.598,26	1.598,26	1.709,17	1.709,17	1.709,17	1.709,17	1.709,17	1.709,17	1.709,17	1.709,17	1.709,17	20.177,31
	25	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	3.1.71.70	905,24	905,24	905,24	905,24	905,24	905,24	905,24	905,24	905,24	905,24	905,24	905,24	10.862,88
			3.3.71.70	693,02	693,02	693,02	803,93	803,93	803,93	803,93	803,93	803,93	803,93	803,93	803,93	9.314,43
MUNICÍPIO			Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
				712,58	712,58	712,58	762,03	762,03	762,03	762,03	762,03	762,03	762,03	762,03	762,03	8.996,01
	26	SERRA PRETA	3.1.71.70	403,60	403,60	403,60	403,60	403,60	403,60	403,60	403,60	403,60	403,60	403,60	403,60	4.843,20
			3.3.71.70	308,98	308,98	308,98	358,43	358,43	358,43	358,43	358,43	358,43	358,43	358,43	358,43	4.152,81
MUNICÍPIO			Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
				304,44	304,44	304,44	325,57	325,57	325,57	325,57	325,57	325,57	325,57	325,57	325,57	3.843,45
	27	TANQUINHO	3.1.71.70	172,43	172,43	172,43	172,43	172,43	172,43	172,43	172,43	172,43	172,43	172,43	172,43	2.069,16
			3.3.71.70	132,01	132,01	132,01	153,14	153,14	153,14	153,14	153,14	153,14	153,14	153,14	153,14	1.774,29
MUNICÍPIO			Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
				278,43	278,43	278,43	297,74	297,74	297,74	297,74	297,74	297,74	297,74	297,74	297,74	3.514,95
	28	TEODORO SAMPAIO	3.1.71.70	157,70	157,70	157,70	157,70	157,70	157,70	157,70	157,70	157,70	157,70	157,70	157,70	1.892,40
			3.3.71.70	120,73	120,73	120,73	140,04	140,04	140,04	140,04	140,04	140,04	140,04	140,04	140,04	1.622,55
MUNICÍPIO			Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
				420,86	420,86	420,86	450,06	450,06	450,06	450,06	450,06	450,06	450,06	450,06	450,06	5.313,12
	29	TERRA NOVA	3.1.71.70	238,39	238,39	238,39	238,39	238,39	238,39	238,39	238,39	238,39	238,39	238,39	238,39	2.860,68
			3.3.71.70	182,47	182,47	182,47	211,67	211,67	211,67	211,67	211,67	211,67	211,67	211,67	211,67	2.452,44

ANEXO III - CRONOGRAMA FINANCEIRO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - QDD 2025 POR ENTE CONSORCIADO

TA nº 02 ao CONTRATO RATEIO POLICLINICA

Descrição		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total 2025
ESTADO	RATEIO 2025	3.1.71.70	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	4.883.011,20
		3.3.71.70	136.226,69	136.226,69	136.226,69	183.293,19	183.293,19	183.293,19	183.293,19	183.293,19	183.293,19	183.293,19	183.293,19	183.293,19	2.058.318,78
	TOTAL RATEIO 2025		543.144,29	543.144,29	543.144,29	590.210,79	590.210,79	590.210,79	590.210,79	590.210,79	590.210,79	590.210,79	590.210,79	590.210,79	6.941.329,98
	AÇÃO INTENSIFICADA	3.1.71.70	-	-	-	148.344,71	148.344,71	148.344,70	-	-	-	-	-	-	445.034,12
		3.3.71.70	-	-	-	204.836,51	204.836,51	204.836,51	-	-	-	-	-	-	614.509,53
	TOTAL AÇÃO INTENSIFICADA		-	-	-	353.181,22	353.181,22	353.181,21	-	-	-	-	-	-	1.059.543,65
	PRECEPTORIA	3.1.71.70	-	-	-	33.839,00	33.839,00	33.839,00	33.839,00	33.839,00	33.839,00	33.839,00	33.839,00	33.839,00	304.551,00
		3.3.71.70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL PRECEPTORIA		-	-	-	33.839,00	33.839,00	33.839,00	33.839,00	33.839,00	33.839,00	33.839,00	33.839,00	33.839,00	304.551,00
	PORTARIA GM/MS Nº 608 MÊS	3.1.71.70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.71.70	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	3.241.241,04
	TOTAL PORTARIA GM/MS Nº 608 MÊS		270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	3.241.241,04
	TOTAL ESTADO		813.247,71	813.247,71	813.247,71	1.247.334,43	1.247.334,43	1.247.334,42	894.153,21	894.153,21	894.153,21	894.153,21	894.153,21	894.153,21	11.546.665,67
	TOTAL MUNICIPIO	3.1.71.70	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	406.917,60	4.883.011,20
		3.3.71.70	136.226,69	136.226,69	136.226,69	183.293,19	183.293,19	183.293,19	183.293,19	183.293,19	183.293,19	183.293,19	183.293,19	183.293,19	2.058.318,78

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

	TOTAL	543.144,29	543.144,29	543.144,29	590.210,79	590.210,79	590.210,79	590.210,79	590.210,79	590.210,79	590.210,79	590.210,79	590.210,79	6.941.329,98
	MUNICÍPIO													
TOTAL GERAL (ESTADO + PORTARIA 608 + MUNICÍPIO)		1.356.392,00	1.356.392,00	1.356.392,00	1.837.545,22	1.837.545,22	1.837.545,21	1.484.364,00	1.484.364,00	1.484.364,00	1.484.364,00	1.484.364,00	1.484.364,00	18.487.995,65

CRONOGRAMA FINANCEIRO - COTA RATEIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

		Natureza da	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
MUNICÍPIO		Despesa	9.791,27	9.791,27	9.791,27	10.639,74	10.639,74	10.639,74	10.639,74	10.639,74	10.639,74	10.639,74	10.639,74	10.639,74	125.131,47
1	ÁGUA FRIA	3.1.71.70	7.335,51	7.335,51	7.335,51	7.335,51	7.335,51	7.335,51	7.335,51	7.335,51	7.335,51	7.335,51	7.335,51	7.335,51	88.026,12
		3.3.71.70	2.455,76	2.455,76	2.455,76	3.304,23	3.304,23	3.304,23	3.304,23	3.304,23	3.304,23	3.304,23	3.304,23	3.304,23	37.105,35
MUNICÍPIO		Natureza da	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
		Despesa	16.360,27	16.360,27	16.360,27	17.777,98	17.777,98	17.777,98	17.777,98	17.777,98	17.777,98	17.777,98	17.777,98	17.777,98	209.062,63
2	AMÉLIA RODRIGUES	3.1.71.70	12.256,93	12.256,93	12.256,93	12.256,93	12.256,93	12.256,93	12.256,93	12.256,93	12.256,93	12.256,93	12.256,93	12.256,93	147.083,16
		3.3.71.70	4.103,34	4.103,34	4.103,34	5.521,05	5.521,05	5.521,05	5.521,05	5.521,05	5.521,05	5.521,05	5.521,05	5.521,05	61.999,47
MUNICÍPIO		Natureza da	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
		Despesa	7.542,79	7.542,79	7.542,79	8.196,41	8.196,41	8.196,41	8.196,41	8.196,41	8.196,41	8.196,41	8.196,41	8.196,41	96.396,06
3	ANGUERA	3.1.71.70	5.650,97	5.650,97	5.650,97	5.650,97	5.650,97	5.650,97	5.650,97	5.650,97	5.650,97	5.650,97	5.650,97	5.650,97	67.811,64
		3.3.71.70	1.891,82	1.891,82	1.891,82	2.545,44	2.545,44	2.545,44	2.545,44	2.545,44	2.545,44	2.545,44	2.545,44	2.545,44	28.584,42
MUNICÍPIO		Natureza da	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
		Despesa	7.572,42	7.572,42	7.572,42	8.228,61	8.228,61	8.228,61	8.228,61	8.228,61	8.228,61	8.228,61	8.228,61	8.228,61	96.774,75
4	ANTÔNIO CARDOSO	3.1.71.70	5.673,17	5.673,17	5.673,17	5.673,17	5.673,17	5.673,17	5.673,17	5.673,17	5.673,17	5.673,17	5.673,17	5.673,17	68.078,04
		3.3.71.70	1.899,25	1.899,25	1.899,25	2.555,44	2.555,44	2.555,44	2.555,44	2.555,44	2.555,44	2.555,44	2.555,44	2.555,44	28.696,71
MUNICÍPIO		Natureza da	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
		Despesa	12.299,17	12.299,17	12.299,17	13.364,96	13.364,96	13.364,96	13.364,96	13.364,96	13.364,96	13.364,96	13.364,96	13.364,96	157.182,15
5	BAIXA GRANDE	3.1.71.70	9.214,40	9.214,40	9.214,40	9.214,40	9.214,40	9.214,40	9.214,40	9.214,40	9.214,40	9.214,40	9.214,40	9.214,40	110.572,80
		3.3.71.70	3.084,77	3.084,77	3.084,77	4.150,56	4.150,56	4.150,56	4.150,56	4.150,56	4.150,56	4.150,56	4.150,56	4.150,56	46.609,35
MUNICÍPIO		Natureza da	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
		Despesa	5.246,90	5.246,90	5.246,90	5.701,58	5.701,58	5.701,58	5.701,58	5.701,58	5.701,58	5.701,58	5.701,58	5.701,58	67.054,92
6	CANDEAL	3.1.71.70	3.930,92	3.930,92	3.930,92	3.930,92	3.930,92	3.930,92	3.930,92	3.930,92	3.930,92	3.930,92	3.930,92	3.930,92	47.171,04
		3.3.71.70	1.315,98	1.315,98	1.315,98	1.770,66	1.770,66	1.770,66	1.770,66	1.770,66	1.770,66	1.770,66	1.770,66	1.770,66	19.883,88
MUNICÍPIO		Natureza da	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
		Despesa	7.278,77	7.278,77	7.278,77	7.909,51	7.909,51	7.909,51	7.909,51	7.909,51	7.909,51	7.909,51	7.909,51	7.909,51	93.021,90
7	CAPELA DO ALTO ALEGRE	3.1.71.70	5.453,17	5.453,17	5.453,17	5.453,17	5.453,17	5.453,17	5.453,17	5.453,17	5.453,17	5.453,17	5.453,17	5.453,17	65.438,04
		3.3.71.70	1.825,60	1.825,60	1.825,60	2.456,34	2.456,34	2.456,34	2.456,34	2.456,34	2.456,34	2.456,34	2.456,34	2.456,34	27.583,86

MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
			14.155,24	14.155,24	14.155,24	15.381,88	15.381,88	15.381,88	15.381,88	15.381,88	15.381,88	15.381,88	15.381,88	15.381,88	15.381,88
8	CONCEIÇÃO DA FEIRA	3.1.71.70	10.604,95	10.604,95	10.604,95	10.604,95	10.604,95	10.604,95	10.604,95	10.604,95	10.604,95	10.604,95	10.604,95	10.604,95	127.259,40
		3.3.71.70	3.550,29	3.550,29	3.550,29	4.776,93	4.776,93	4.776,93	4.776,93	4.776,93	4.776,93	4.776,93	4.776,93	4.776,93	53.643,24
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

				24.630,61	24.630,61	24.630,61	26.764,99	26.764,99	26.764,99	26.764,99	26.764,99	26.764,99	26.764,99	26.764,99	26.764,99	314.776,74
9	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	3.1.71.70	18.452,98	18.452,98	18.452,98	18.452,98	18.452,98	18.452,98	18.452,98	18.452,98	18.452,98	18.452,98	18.452,98	18.452,98	221.435,76	
		3.3.71.70	6.177,63	6.177,63	6.177,63	8.312,01	8.312,01	8.312,01	8.312,01	8.312,01	8.312,01	8.312,01	8.312,01	8.312,01	93.340,98	
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município	
			18.605,46	18.605,46	18.605,46	20.217,73	20.217,73	20.217,73	20.217,73	20.217,73	20.217,73	20.217,73	20.217,73	20.217,73	20.217,73	237.775,95
10	CORÇÃO DE MARIA	3.1.71.70	13.939,00	13.939,00	13.939,00	13.939,00	13.939,00	13.939,00	13.939,00	13.939,00	13.939,00	13.939,00	13.939,00	13.939,00	167.268,00	
		3.3.71.70	4.666,46	4.666,46	4.666,46	6.278,73	6.278,73	6.278,73	6.278,73	6.278,73	6.278,73	6.278,73	6.278,73	6.278,73	70.507,95	
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município	
			173.280,87	173.280,87	173.280,87	188.296,63	188.296,63	188.296,63	188.296,63	188.296,63	188.296,63	188.296,63	188.296,63	188.296,63	188.296,63	2.214.512,28
11	FEIRA DE SANTANA 40% POP	3.1.71.70	129.820,08	129.820,08	129.820,08	129.820,08	129.820,08	129.820,08	129.820,08	129.820,08	129.820,08	129.820,08	129.820,08	129.820,08	1.557.840,96	
		3.3.71.70	43.460,79	43.460,79	43.460,79	58.476,55	58.476,55	58.476,55	58.476,55	58.476,55	58.476,55	58.476,55	58.476,55	58.476,55	656.671,32	
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município	
			2.958,25	2.958,25	2.958,25	3.214,60	3.214,60	3.214,60	3.214,60	3.214,60	3.214,60	3.214,60	3.214,60	3.214,60	3.214,60	37.806,15
12	GAVIÃO	3.1.71.70	2.216,29	2.216,29	2.216,29	2.216,29	2.216,29	2.216,29	2.216,29	2.216,29	2.216,29	2.216,29	2.216,29	2.216,29	26.595,48	
		3.3.71.70	741,96	741,96	741,96	998,31	998,31	998,31	998,31	998,31	998,31	998,31	998,31	998,31	11.210,67	
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município	
			4.223,73	4.223,73	4.223,73	4.589,74	4.589,74	4.589,74	4.589,74	4.589,74	4.589,74	4.589,74	4.589,74	4.589,74	4.589,74	53.978,85
13	ICHU	3.1.71.70	3.164,37	3.164,37	3.164,37	3.164,37	3.164,37	3.164,37	3.164,37	3.164,37	3.164,37	3.164,37	3.164,37	3.164,37	37.972,44	
		3.3.71.70	1.059,36	1.059,36	1.059,36	1.425,37	1.425,37	1.425,37	1.425,37	1.425,37	1.425,37	1.425,37	1.425,37	1.425,37	16.006,41	
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município	
			9.259,94	9.259,94	9.259,94	10.062,36	10.062,36	10.062,36	10.062,36	10.062,36	10.062,36	10.062,36	10.062,36	10.062,36	10.062,36	118.341,06
14	IPECAETÁ	3.1.71.70	6.937,44	6.937,44	6.937,44	6.937,44	6.937,44	6.937,44	6.937,44	6.937,44	6.937,44	6.937,44	6.937,44	6.937,44	83.249,28	
		3.3.71.70	2.322,50	2.322,50	2.322,50	3.124,92	3.124,92	3.124,92	3.124,92	3.124,92	3.124,92	3.124,92	3.124,92	3.124,92	35.091,78	
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município	
			39.020,25	39.020,25	39.020,25	42.401,57	42.401,57	42.401,57	42.401,57	42.401,57	42.401,57	42.401,57	42.401,57	42.401,57	42.401,57	498.674,88
15	IPIRÁ	3.1.71.70	29.233,53	29.233,53	29.233,53	29.233,53	29.233,53	29.233,53	29.233,53	29.233,53	29.233,53	29.233,53	29.233,53	29.233,53	350.802,36	
		3.3.71.70	9.786,72	9.786,72	9.786,72	13.168,04	13.168,04	13.168,04	13.168,04	13.168,04	13.168,04	13.168,04	13.168,04	13.168,04	147.872,52	
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município	
			4.873,05	19.429,14	19.429,14	21.112,78	21.112,78	21.112,78	21.112,78	21.112,78	21.112,78	21.112,78	21.112,78	21.112,78	21.112,78	248.302,44
16	IRARÁ	3.1.71.70	14.556,09	14.556,09	14.556,09	14.556,09	14.556,09	14.556,09	14.556,09	14.556,09	14.556,09	14.556,09	14.556,09	14.556,09	174.673,08	
		3.3.71.70	4.873,05	4.873,05	4.873,05	6.556,69	6.556,69	6.556,69	6.556,69	6.556,69	6.556,69	6.556,69	6.556,69	6.556,69	73.629,36	
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município	
			5.441,14	5.441,14	5.441,14	5.912,64	5.912,64	5.912,64	5.912,64	5.912,64	5.912,64	5.912,64	5.912,64	5.912,64	5.912,64	69.537,18
17	NOVA FÁTIMA	3.1.71.70	4.076,44	4.076,44	4.076,44	4.076,44	4.076,44	4.076,44	4.076,44	4.076,44	4.076,44	4.076,44	4.076,44	4.076,44	48.917,28	
		3.3.71.70	1.364,70	1.364,70	1.364,70	1.836,20	1.836,20	1.836,20	1.836,20	1.836,20	1.836,20	1.836,20	1.836,20	1.836,20	20.619,90	
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município	
			9.003,81	9.003,81	9.003,81	9.784,04	9.784,04	9.784,04	9.784,04	9.784,04	9.784,04	9.784,04	9.784,04	9.784,04	9.784,04	115.067,79
18	PÉ DE SERRA	3.1.71.70	6.745,55	6.745,55	6.745,55	6.745,55	6.745,55	6.745,55	6.745,55	6.745,55	6.745,55	6.745,55	6.745,55	6.745,55	80.946,60	
		3.3.71.70	2.258,26	2.258,26	2.258,26	3.038,49	3.038,49	3.038,49	3.038,49	3.038,49	3.038,49	3.038,49	3.038,49	3.038,49	34.121,19	
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município	

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

			7.016,06	7.016,06	7.016,06	7.624,04	7.624,04	7.624,04	7.624,04	7.624,04	7.624,04	7.624,04	7.624,04	89.664,54
		3.1.71.70	5.256,35	5.256,35	5.256,35	5.256,35	5.256,35	5.256,35	5.256,35	5.256,35	5.256,35	5.256,35	5.256,35	63.076,20
19	PINTADAS	3.3.71.70	1.759,71	1.759,71	1.759,71	2.367,69	2.367,69	2.367,69	2.367,69	2.367,69	2.367,69	2.367,69	2.367,69	26.588,34

MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
			13.264,41	13.264,41	13.264,41	14.413,85	14.413,85	14.413,85	14.413,85	14.413,85	14.413,85	14.413,85	14.413,85	14.413,85	169.517,88
20	RAFAEL JAMBEIRO	3.1.71.70	9.937,55	9.937,55	9.937,55	9.937,55	9.937,55	9.937,55	9.937,55	9.937,55	9.937,55	9.937,55	9.937,55	9.937,55	119.250,60
		3.3.71.70	3.326,86	3.326,86	3.326,86	4.476,30	4.476,30	4.476,30	4.476,30	4.476,30	4.476,30	4.476,30	4.476,30	4.476,30	50.267,28
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
			23.122,18	23.122,18	23.122,18	25.125,85	25.125,85	25.125,85	25.125,85	25.125,85	25.125,85	25.125,85	25.125,85	25.125,85	295.499,19
21	RIACHÃO DO JACUIPE	3.1.71.70	17.322,88	17.322,88	17.322,88	17.322,88	17.322,88	17.322,88	17.322,88	17.322,88	17.322,88	17.322,88	17.322,88	17.322,88	207.874,56
		3.3.71.70	5.799,30	5.799,30	5.799,30	7.802,97	7.802,97	7.802,97	7.802,97	7.802,97	7.802,97	7.802,97	7.802,97	7.802,97	87.624,63
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
			14.302,72	14.302,72	14.302,72	15.542,14	15.542,14	15.542,14	15.542,14	15.542,14	15.542,14	15.542,14	15.542,14	15.542,14	182.787,42
22	SANTA BÁRBARA	3.1.71.70	10.715,44	10.715,44	10.715,44	10.715,44	10.715,44	10.715,44	10.715,44	10.715,44	10.715,44	10.715,44	10.715,44	10.715,44	128.585,28
		3.3.71.70	3.587,28	3.587,28	3.587,28	4.826,70	4.826,70	4.826,70	4.826,70	4.826,70	4.826,70	4.826,70	4.826,70	4.826,70	54.202,14
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
			5.940,87	5.940,87	5.940,87	6.455,68	6.455,68	6.455,68	6.455,68	6.455,68	6.455,68	6.455,68	6.455,68	6.455,68	75.923,73
23	SANTANÓPOLIS	3.1.71.70	4.450,83	4.450,83	4.450,83	4.450,83	4.450,83	4.450,83	4.450,83	4.450,83	4.450,83	4.450,83	4.450,83	4.450,83	53.409,96
		3.3.71.70	1.490,04	1.490,04	1.490,04	2.004,85	2.004,85	2.004,85	2.004,85	2.004,85	2.004,85	2.004,85	2.004,85	2.004,85	22.513,77
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
			36.173,26	36.173,26	36.173,26	39.307,88	39.307,88	39.307,88	39.307,88	39.307,88	39.307,88	39.307,88	39.307,88	39.307,88	462.290,70
24	SANTO ESTÊVÃO	3.1.71.70	27.100,60	27.100,60	27.100,60	27.100,60	27.100,60	27.100,60	27.100,60	27.100,60	27.100,60	27.100,60	27.100,60	27.100,60	325.207,20
		3.3.71.70	9.072,66	9.072,66	9.072,66	12.207,28	12.207,28	12.207,28	12.207,28	12.207,28	12.207,28	12.207,28	12.207,28	12.207,28	137.083,50
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
			27.593,47	27.593,47	27.593,47	29.984,60	29.984,60	29.984,60	29.984,60	29.984,60	29.984,60	29.984,60	29.984,60	29.984,60	352.641,81
25	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	3.1.71.70	20.672,72	20.672,72	20.672,72	20.672,72	20.672,72	20.672,72	20.672,72	20.672,72	20.672,72	20.672,72	20.672,72	20.672,72	248.072,64
		3.3.71.70	6.920,75	6.920,75	6.920,75	9.311,88	9.311,88	9.311,88	9.311,88	9.311,88	9.311,88	9.311,88	9.311,88	9.311,88	104.569,17
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
			12.302,47	12.302,47	12.302,47	13.368,54	13.368,54	13.368,54	13.368,54	13.368,54	13.368,54	13.368,54	13.368,54	13.368,54	157.224,27
26	SERRA PRETA	3.1.71.70	9.216,87	9.216,87	9.216,87	9.216,87	9.216,87	9.216,87	9.216,87	9.216,87	9.216,87	9.216,87	9.216,87	9.216,87	110.602,44
		3.3.71.70	3.085,60	3.085,60	3.085,60	4.151,67	4.151,67	4.151,67	4.151,67	4.151,67	4.151,67	4.151,67	4.151,67	4.151,67	46.621,83
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
			5.256,12	5.256,12	5.256,12	5.711,60	5.711,60	5.711,60	5.711,60	5.711,60	5.711,60	5.711,60	5.711,60	5.711,60	67.172,76
27	TANQUINHO	3.1.71.70	3.937,83	3.937,83	3.937,83	3.937,83	3.937,83	3.937,83	3.937,83	3.937,83	3.937,83	3.937,83	3.937,83	3.937,83	47.253,96
		3.3.71.70	1.318,29	1.318,29	1.318,29	1.773,77	1.773,77	1.773,77	1.773,77	1.773,77	1.773,77	1.773,77	1.773,77	1.773,77	19.918,80
MUNICÍPIO		Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
			4.807,08	4.807,08	4.807,08	5.223,64	5.223,64	5.223,64	5.223,64	5.223,64	5.223,64	5.223,64	5.223,64	5.223,64	61.434,00

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

28	TEODORO SAMPAIO	3.1.71.70	3.601,41	3.601,41	3.601,41	3.601,41	3.601,41	3.601,41	3.601,41	3.601,41	3.601,41	3.601,41	3.601,41	3.601,41	43.216,92
		3.3.71.70	1.205,67	1.205,67	1.205,67	1.622,23	1.622,23	1.622,23	1.622,23	1.622,23	1.622,23	1.622,23	1.622,23	1.622,23	18.217,08
MUNICÍPIO		Natureza da	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
			Município												
		Despesa	7.265,62	7.265,62	7.265,62	7.895,22	7.895,22	7.895,22	7.895,22	7.895,22	7.895,22	7.895,22	7.895,22	7.895,22	92.853,84
29	TERRA NOVA	3.1.71.70	5.443,33	5.443,33	5.443,33	5.443,33	5.443,33	5.443,33	5.443,33	5.443,33	5.443,33	5.443,33	5.443,33	5.443,33	65.319,96
		3.3.71.70	1.822,29	1.822,29	1.822,29	2.451,89	2.451,89	2.451,89	2.451,89	2.451,89	2.451,89	2.451,89	2.451,89	2.451,89	27.533,88



Documento assinado eletronicamente por **Zedivan de Freitas Rios, Usuário Externo**, em 18/04/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz dos Santos Reis, Prefeito**, em 22/04/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo dos Santos Ribeiro, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCYDES PIAGGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edifrancio de Jesus Oliveira, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassara Menezes de Santana, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder São Pedro Menezes, Representante Legal da Empresa**, em 23/04/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocivaldo Bispo da Conceição dos Anjos, Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MANOEL BAHIA DE MENEZES, Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILSON CERQUEIRA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurindo Nazário da Silva, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Documento assinado eletronicamente por **Marinalvo Fernandes Serra, Prefeito**, em 05/05/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Selmo Oliveira Vieira, Usuário Externo**, em 06/05/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GONZAGA CARNEIRO, Usuário Externo**, em 06/05/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valcyr Almeida Rios, Usuário Externo**, em 07/05/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Romeu Oliveira Mascarenhas, Usuário Externo**, em 07/05/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEY CARNEIRO LIMA, Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Gomes Dias, Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José De Assis De Oliveira Porto, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Labriola Cardozo, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Torres Pedreira, Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Araujo Barros, Prefeito**, em 12/05/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Oliveira do Vale, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pereira Lima Junior, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ronaldo de Carvalho, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Documento assinado eletronicamente por **Tania Marli Ribeiro Yoshida**, **Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Vaz Goes**, **Usuário Externo**, em 15/05/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN LEITE DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 15/05/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Matos Soares**, **Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos do Nascimento Pereira**, **Assessor Especial**, em 21/05/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 21/05/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111255910** e o código CRC **9D74367C**.

Referência: Processo nº 019.0839.2025.0060073-38

SEI nº 00111255910

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

66 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.163

7.48 Cumprir o estabelecido na Resolução RDC nº 50/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, ou outros dispositivos legais que venham substituí-la ou complementá-la;

7.49 Ofertar os seguintes serviços, adequadamente preparados para o perfil e capacidade operacional da unidade, para o funcionamento:

Central de material esterilizado (CME); Processamento e revelação de imagens de raios-X; Farmácia;

Serviços de lavanderia/processamento de roupas; Serviços administrativos (compras, pessoal, contabilidade, secretaria, diretoria e coordenações, reunião, informática, telefonia, etc.); Almoxarifado;

Serviço social; Serviço de psicologia; Serviço de fisioterapia; Serviço de Fonoaudiologia; Serviço de enfermagem; Serviço de terapia ocupacional; Serviço de arquivo de prontuários e estatística; Serviço de patologia clínica; Serviço de ultra-sonografia; Serviço de recepção e de portaria; Sala para repouso de equipes; Sala de admissão de pacientes (avaliação médica na pré-internação); Serviço de nutrição e dietética; Serviço de manutenção predial e de equipamentos; Central de gases medicinais, incluindo compressores (ar comprimido); Subestação, medidores e grupo gerador de energia elétrica; Armazenagem temporária de resíduos sólidos; Acesso para ambulâncias; Vestiários de funcionários; Área para "guarda-volumes" para acompanhantes e/ou pacientes; Necrotério.

7.50 Cumprir o estabelecido na Resolução RDC nº 051/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, e altera o Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, ou outros dispositivos legais que venham substituí-la ou complementá-la;

7.51 Cumprir o estabelecido na Resolução RDC nº 307/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, e altera o Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, ou outros dispositivos legais que venham substituí-la ou complementá-la;

7.52 Observar, no que couber, o disposto na Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e normativos complementares;

7.53 Observar, no que couber, o disposto na Portaria GM/MS nº 1.600 de 7 de julho de 2011, que altera a Política Nacional de Atenção às Urgências no SUS;

7.54 Observar, no que couber, o disposto na Portaria GM/MS nº 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde;

7.55 Observar, no que couber, o disposto na Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre Rede SUS;

7.56 Observar o disposto na Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;

7.57 Cumprir o estabelecido na legislação sanitária vigente, considerando a Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;

7.58 Observar o disposto na Resolução CFM nº 1.634, de 11 de abril de 2002, que dispõe sobre o convênio de reconhecimento de especialidades médicas firmado entre o Conselho Federal de Medicina CFM, a Associação Médica Brasileira - AMB e a Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM;

7.59 Observar o disposto na Resolução ANVISA nº 2.605, de 11 de agosto de 2006, que estabelece a lista de produtos médicos enquadrados como de uso único proibidos de ser reprocessados;

7.60 Cumprir o estabelecido na Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998, que institui diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo, os interessados que comprovem todos os requisitos mínimos fixados neste Regulamento, poderão se credenciar, observado o prazo de validade deste.

8.2 Os serviços objeto do credenciamento não poderão sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência.

8.3 Além do disposto nesta Instrução, a CREDENCIADA cumprirá o estabelecido no Regulamento constante do Instrumento Convocatório.

8.4 A análise e avaliação da situação dos interessados no presente Credenciamento serão realizadas pela **Comissão de Credenciamento da SUREGS**, em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos no Edital e Instrução Normativa.

8.5 Qualquer situação não prevista nesta Instrução Normativa será deliberada pela Comissão de Credenciamento.

8.6 Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

[*]Apenas para os seguintes Credenciamentos: Credenciamento nº 006/2012 - serviços de saúde de média e alta complexidade em cardiologia cirúrgica e intervencionista, Credenciamento nº 008/2011 - serviços de cirurgia cardiovascular pediátrica e Credenciamento nº 003/2016 - Programa de Ampliação de Cirurgias Eletivas no Estado da Bahia.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2025

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de América Dourada, Barra, Barra do Mendes, Barro Alto, Bonito, Buritirama, Cafarnaum, Canarana, Central,

Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Souto Soares, Tapiramutá e Uibaí.

Objeto: Definir novos valores ao Contrato de Rateio 2025 que fixa regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

Vigência: Abril a Dezembro de 2025

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$ 33.643,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais);

- **Erário Municipal:** R\$ 33.643,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais);

- **Total Sede:** R\$ 67.286,00 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais).

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R\$ 451.423,29 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos);

- **Erário Municipal:** R\$ 451.423,29 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos);

- **PORTARIA GM/MS Nº 608:** R\$ 270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos);

- **Total Policlínica:** R\$ 1.172.950,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil novecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2025

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Portal do Sertão - Feira de Santana.

CNPJ: 29.664.289/0001-25

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Baixa Grande, Candeal, Capela do Alto Alegre, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Gavião, Ichú, Ipeacaeté, Ipirá, Irará, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Rafael Jambeiro, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova.

Objeto: Definir novos valores ao Contrato de Rateio 2025 que fixa regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

Vigência: Abril a Dezembro de 2025

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$ 33.643,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais);

- **Erário Municipal:** R\$ 33.643,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais);

- **Total Sede:** R\$ 67.286,00 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais).

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R\$ 590.210,79 (quinhentos e noventa mil duzentos e dez reais e setenta e nove centavos);

- **Erário Municipal:** R\$ 590.210,79 (quinhentos e noventa mil duzentos e dez reais e setenta e nove centavos);

- **Erário Estadual - Preceptoria:** R\$ 33.839,00 (trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais);

- **PORTARIA GM/MS Nº 608:** R\$ 270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos);

- **Total Policlínica:** R\$ 1.484.364,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2025

Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II - Ribeira do Pombal.

CNPJ: 28.589.145/0001-99

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Adustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Oildina, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Sítio do Quinto e Tucano.

Objeto: Definir novos valores ao Contrato de Rateio 2025 que fixa regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

Vigência: Abril a Dezembro de 2025

Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$ 36.050,00 (trinta e seis mil cinquenta reais);

- **Erário Municipal:** R\$ 36.050,00 (trinta e seis mil cinquenta reais);

- **Total Sede:** R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais).

Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R\$ 420.797,41 (quatrocentos e vinte mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos);

- **Erário Municipal:** R\$ 420.797,41 (quatrocentos e vinte mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos);

- **PORTARIA GM/MS Nº 608:** R\$ 270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos);

- **Total Policlínica:** R\$ 1.111.698,24 (um milhão, cento e onze mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 014/2025

Dispõe sobre a retificação da data de efeito da exoneração constante na Portaria nº 04/2025.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Estatuto,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 04/2025, de 05 de maio de 2025, para constar que os efeitos da exoneração da Sra. GABRIELLY FERREIRA DE ALMEIDA retroagem a 01 de maio de 2025.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da referida Portaria.

Feira de Santana – BA, 23 de maio de 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.